



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2021/47**

Florianópolis-SC,26/11/2021.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 47**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 26/11/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 1348/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 64830/2021  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 933130-1 Vinícius Bittencourt Volpato e Sd PM Mat. 960163-5 Richard Igor de Freitas Padilha por conclusão do o III Curso de Radio Patrulhamento Tático Móvel - PMMG.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e conforme Edital nº 46/DIE/PMSC/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do III Curso de Radio Patrulhamento Tático Móvel, realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, o **Cabo PM Mat. 933130-1 Vinícius Bittencourt Volpato** no Pelotão de Comando e Serviço do 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 17 de novembro de 2021.
2. **CLASSIFICAR** por conclusão do III Curso de Radio Patrulhamento Tático Móvel, realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, o **Soldado PM Mat. 960163-5 Richard Igor de Freitas Padilha** na 2ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Bento do Sul/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 14 de novembro de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1350/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 66549/2021  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do 3º Sargento PM RR Mat. 918625-5-01 MARCELO MACHADO DA SILVA

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 821/JMC/2021, requerido por **MARCELO MACHADO DA SILVA**, 3º Sargento PM RR Mat. **918625-5-01**, CPF nº **704.923.289-00**.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1351/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 72261/2021  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 927332-8 Alexandre Kincheski Bunn e Cb PM Mat. 926889-8 Geovane Pasta para frequentar o Curso de Motociclista Batedor - PRF.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2021/51493,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Motociclista Batedor, realizado pela Polícia Rodoviária Federal, no município de Florianópolis, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Cabo PM Mat. 927332-8 Alexandre Kincheski Bunn** e **Cabo PM Mat. 926889-8 Geovane Pasta**, no período de 19 de novembro a 07 de dezembro de 2021.
2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1352/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70605/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
2º Sargento PM mat. 907588-7-1 Luiz Rogerio  
Telemberg Carpes

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70605/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo 2º Sargento PM mat. 907588-7-1 Luiz Rogerio Telemberg Carpes, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



## Ato da Polícia Militar nº 1353/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70389/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 3ª Classe PM mat. 902296-1-1 Julio Jose de  
Souza

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70389/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 3ª Classe PM mat. 902296-1-1 Julio Jose de Souza, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



## Ato da Polícia Militar nº 1354/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70397/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 1ª Classe PM mat. 924921-4 Alessandro  
Augusto Michereff

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70397/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 924921-4 Alessandro Augusto Michereff, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 12 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)





## Ato da Polícia Militar nº 1355/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70408/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 1ª Classe PM mat. 909623-0 Alfredo Alves  
Lourenco

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70408/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 909623-0 Alfredo Alves Lourenco, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 12 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



## Ato da Polícia Militar nº 1356/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70427/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 1ª Classe PM mat. 902142-6 Jose Ayres  
Teixeira

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70427/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 902142-6 Jose Ayres Teixeira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 12 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



## Ato da Polícia Militar nº 1357/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70437/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 1ª Classe PM mat. 908625-0 Mauro Jose  
Ribeiro Martins

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70437/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 908625-0 Mauro Jose Ribeiro Martins, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 12 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



## Ato da Polícia Militar nº 1358/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70471/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 1ª Classe PM mat. 908046-5 Ademir Candido

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70471/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 908046-5 Ademir Candido, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)

## Ato da Polícia Militar nº 1359/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70551/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 1ª Classe PM mat. 907528-3 Joao Manoel  
Silveira de Souza

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70551/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 907528-3 Joao Manoel Silveira de Souza, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
  
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



## Ato da Polícia Militar nº 1360/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70546/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 1ª Classe PM mat. 908805-9 Darci dos Santos

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70546/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 908805-9 Darci dos Santos, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)

## Ato da Polícia Militar nº 1361/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70569/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 1ª Classe PM mat. 910504-2 Moises  
Guimaraes

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70569/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 910504-2 Moises Guimaraes, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
  
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



## Ato da Polícia Militar nº 1362/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70577/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 1ª Classe PM mat. 921280-9 Vanildo da Luz

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70577/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 921280-9 Vanildo da Luz, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)





## Ato da Polícia Militar nº 1363/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70574/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
Soldado 1ª Classe PM mat. 906874-0 Rogerio Vieira

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70574/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 906874-0 Rogerio Vieira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



## Ato da Polícia Militar nº 1364/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70556/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -  
2º Sargento PM mat. 908029-5 Joao Sari Seabra

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70556/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo 2º Sargento PM mat. 908029-5 Joao Sari Seabra, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de novembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



## Ato da Polícia Militar nº 1365/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 77102/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento PM Mat 921662-6 BATISTA MARIO  
TONIOTI

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **BATISTA MARIO TONIOTI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921662-6-01**, CPF Nº **658.348.449-87**, a contar de **19 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1366/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 77076/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento PM Mat 922244-8 DARILDO DE SOUZA  
FERNANDES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DARILDO DE SOUZA FERNANDES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**922244-8-01**, CPF Nº **651.722.059-34**, a contar de **18 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1367/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 72185/2021  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Sargento PM Mat. 925977-5  
Luciano da Rosa e outros por conclusão do  
Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves  
Remotamente Pilotadas (TOSARP) – Uso fiscalização  
ambiental - CPMA.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Plano de Ensino nº 210/DIE/FAPOM/2021,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - Uso fiscalização Ambiental, realizado pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental, no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares, nas respectivas OPM's, a contar de 19 de novembro de 2021:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Sargento	925977-5	Luciano Da Rosa	1BPMA/2CIA/2PE L	Blumenau
2	3º Sargento	927398-0	Wagner Porto	1BPMA/4CIA	Palhoça
3	3º Sargento	925224-0	Ewerson Luiz Da Silva	1BPMA/2CIA/2PE L	Blumenau
4	3º Sargento	925535-4	Teo Da Silva Santos	1BPMA/3CIA/2PE L	Maracajá
5	3º Sargento	928520-2	Julio Cesar Picinin Freling	1BPMA/2CIA/3PE L	Rio do Sul
6	3º Sargento	924418-2	Adriano Verondino Duarte	1BPMA/1CIA/1PE L	Florianópolis
7	Cabo	928191-6	Roberto Salles Pereira Oliveira	1BPMA/1CIA	Florianópolis
8	Cabo	927922-9	Jaison Gentil Quintino	1BPMA/1CIA/4PE L	Balneário Camboriú
9	Cabo	927510-0	Paulo Reinaldo Schussler Stricker	1BPMA/2CIA/1PE L	Joinville
10	Cabo	927642-4	Gisele Reis Jonk Sotopietra	1BPMA/2CIA/3PE L	Rio do Sul
11	Cabo	928045-6	Ederson Luciano Coninck	1BPMA/2CIA/3PE L	Rio do Sul
12	Cabo	381594-3	Fabiano Jose De	1BPMA/2CIA/3PE	Rio do Sul



			Souza Becker	L	
13	Cabo	930764-8	Samuel Candido Alves	1BPMA/3CIA	Laguna
14	Cabo	930290-5	Daniela De Oliveira Andre	1BPMA/3CIA	Laguna
15	Cabo	928106-1	Diego Miranda Felacio	1BPMA/3CIA/1PE L	Laguna
16	Soldado	930702-8	Glauber Goncalves De Sousa	1BPMA/1CIA/3PE L	Florianópolis
17	Soldado	929793-6	Diogo Leonardo Barzotto	1BPMA/1CIA/1PE L	Florianópolis
18	Soldado	929825-8	Michael Rebelo Da Silva	1BPMA/1CIA/4PE L	Balneário Camboriú
19	Soldado	932768-1	Andre Luis Cavalcanti Do Amaral Almeida	1BPMA/1CIA/4PE L	Balneário Camboriú
20	Soldado	990192-2	Ederson Leonel Moller	1BPMA/2CIA/1PE L	Joinville
21	Soldado	929916-5	Thiago Emilio Stenger	1BPMA/2CIA/2PE L	Blumenau
22	Soldado	934482-9	Guilherme Palhano	1BPMA/4CIA	Palhoça
23	Soldado	934254-0	Maicon De Camargo Reinhold	1BPMA/2CIA/3PE L	Rio do Sul
24	Soldado	960037-0	Daiana Peixe	1BPMA/2CIA/3PE L	Rio do Sul
25	Soldado	932764-9	Diogo Fernando Laurindo	1BPMA/2CIA/3PE L	Rio do Sul

2. **RETIFICAR**, por incorreção do item 25 (ordem) do Ato da Polícia Militar nº 1329/2021,

**ONDE SE LÊ:**

Ordem	Gruaçãoção	Matrícula	Nome
25	<b>Soldado</b>	<b>990114-0</b>	<b>Valdonir Marcos Borges</b>

**LEIA-SE:**

Ordem	Gruaçãoção	Matrícula	Nome
25	<b>3º Sargento</b>	<b>924418-2</b>	<b>Adriano Verondino Duarte</b>

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1368/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 77664/2021  
Assunto: AGREGAÇÃO por LTS do Cabo PM Mat. 925905-8  
Alexssandro Ferreira Cândido.

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ALEXSSANDRO FERREIRA CÂNDIDO**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **925905-8-01**, CPF nº **821.545.469-00**, a contar de **18 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1370/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 65811/2021  
Assunto: PROMOÇÃO a Subtenentes e Sargentos do QPPM, a contar de 25 de novembro de 2021.

### **Ato da Polícia Militar nº 1370/2021.**

**PROMOVER**, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 61 e 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso V do Art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **a contar de 25 de novembro de 2021**, os seguintes Policiais Militares:

#### **À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM**

Por merecimento:

- 1º Sgt PM 926506-6 MARCIANO NIEHUS
- 1º Sgt PM 927256-9 DANIEL BASTOS DA SILVA
- 1º Sgt PM 926570-8 ANDRÉ IVO VIDAL
- 1º Sgt PM 925884-1 RODOLPHO BRÖERING DA SILVA
- 1º Sgt PM 927246-1 GUILHERME KOERICH LIMA
- 1º Sgt PM 927218-6 JULIANO FLECK DA ROSA
- 1º Sgt PM 925911-2 ANDRÉ AUGUSTO HASSE
- 1º Sgt PM 921107-1 ARLINDO MEDEIROS JUNIOR
- 1º Sgt PM 916442-1 JOEL BRAZ DA ROSA
- 1º Sgt PM 919126-7 DARIO EUGENIO MOREIRA
- 1º Sgt PM 921112-8 MARCELO LUIZ DA SILVA

Por antiguidade:

- 1º Sgt PM 926885-5 ROGER CARLOS KOEHLER
- 1º Sgt PM 927239-9 LEIA CRISTIANE MACHADO KOCHE





1º Sgt PM 927213-5 DIOGO MODESTO DUTRA

### **À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO QPPM**

Por merecimento:

2º Sgt PM 917509-1 NELSON BARG

2º Sgt PM 918544-5 ERCIDES ERNESTO RODRIGUES

2º Sgt PM 927469-3 ANTONY HENRIQUE CARDOSO

2º Sgt PM 927452-9 RODRIGO SILVIO DA SILVEIRA

2º Sgt PM 927942-3 JOSE ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

2º Sgt PM 925981-3 JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA

2º Sgt PM 927835-4 DIEGO JACY BENTO

2º Sgt PM 926065-0 LIDIO RAFAEL RIBEIRO

2º Sgt PM 928305-6 FELIP ROZAR

2º Sgt PM 926007-2 MAYCOLN DOS SANTOS ANDRADE

2º Sgt PM 927838-9 RONALDO LUIZ LISBINSKI

2º Sgt PM 926266-0 DOUGLAS DE SOUZA GRASSI

2º Sgt PM 925720-9 CLEBER PIEROZAN

2º Sgt PM 928182-7 RENATA SANTOS GOMES

2º Sgt PM 926466-3 ALEXANDER RIBEIRO KACHOROSKI

2º Sgt PM 924544-8 ADRIANO SOUZA DE LUCA

2º Sgt PM 926415-9 JEAN CARLOS FUCHS

2º Sgt PM 926901-0 WAGNER DA ROSA LESSA

2º Sgt PM 925036-0 ARLINDO RAULINO JUNIOR

2º Sgt PM 927011-6 RODRIGO FRANCISCO SACHT

2º Sgt PM 926762-0 ELISANGELA ADRIANE CHIMIN FAORO

2º Sgt PM 927846-0 CICERO PAULO FIGUEIREDO

2º Sgt PM 927315-8 DEMIAN SANTANA DA LAPA



2º Sgt PM 928152-5 ROBERTO BOFF DAITX

2º Sgt PM 927406-5 RICARDO LEDENI DOS SANTOS

2º Sgt PM 925370-0 MICHELY MELLO PESSOA LAUREANO

2º Sgt PM 928332-3 MARCOS ALTMANN

2º Sgt PM 927949-0 VINICIUS ABIDO DA SILVA

2º Sgt PM 925049-2 DJALMA LUIS VIEIRA JUNIOR

2º Sgt PM 925396-3 VANUZA JULIA FORTUNATO

2º Sgt PM 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE

2º Sgt PM 920556-0 ANDRE LUIZ VIEIRA

2º Sgt PM 923244-3 RODRIGO MACIEL MONTEIRO

2º Sgt PM 915717-4 JOCEMAR DOS SANTOS

2º Sgt PM 921948-0 MARCOS ENEDINO MARTINS

2º Sgt PM 926866-9 JOAO MARCOS MARTINS

2º Sgt PM 927613-0 DANIEL SILVA DE SOUZA

2º Sgt PM 914156-1 NOE DE SOUZA WOLFF

2º Sgt PM 923711-9 MARCOS ROBERTO REBELO

2º Sgt PM 914283-5 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Por antiguidade:

2º Sgt PM 926681-0 GILMAR ANTÔNIO LEMOS

2º Sgt PM 918504-6 VALDIR JOSÉ DE BITENCOURT

2º Sgt PM 927512-6 EZIQUIEL DA SILVA

2º Sgt PM 927629-7 RODRIGO DE SOUSA CANDIDO

2º Sgt PM 926044-7 EVANDRO LUIS BEIL

2º Sgt PM 927396-4 RICKSON VILMAR COELHO

2º Sgt PM 927354-9 CLAUDINEI PEDRO FELTES

2º Sgt PM 926180-0 MARCIO LEUZE

2º Sgt PM 928016-2 JEISON CRISTIAN SOUZA



2º Sgt PM 927611-4 ELVIS MADEIRA BORGES

2º Sgt PM 927430-8 LEONARDO DOS SANTOS

2º Sgt PM 926117-6 RODINEI DA SILVA

2º Sgt PM 928159-2 ELISON LUIZ BITENCOURT DE SOUZA

### **À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QPPM**

Por merecimento:

3º Sgt PM 927326-3 ELIZEU SALVADOR

3º Sgt PM 926908-8 MARIO SERGIO OLESKOVICZ

3º Sgt PM 928912-7 EVERTON LUIZ RENOSTRO

3º Sgt PM 927318-2 RAFAEL ALFREDO SABINO

3º Sgt PM 926572-4 ANDERSON MARTINS PEREIRA

3º Sgt PM 925732-2 JOAO MARIA DE OLIVEIRA

3º Sgt PM 364130-9 LEANDRO LIMA VIEIRA

3º Sgt PM 925538-9 MARCIO DA SILVA

3º Sgt PM 928926-7 MARCIO MENDES DE MEDEIROS

3º Sgt PM 926436-1 FABIO GOMES

3º Sgt PM 925881-7 LUIZ FERNANDO DE S. ILHA PADILHA

3º Sgt PM 926958-4 DEIVE GONCALVES PEREIRA

3º Sgt PM 927839-7 DIEGO FURLANETTO BARICHELLO

3º Sgt PM 928456-7 MARIO CESAR BANDEIRA

3º Sgt PM 925193-6 FERNANDA MADALENA BATISTA

3º Sgt PM 927707-2 EVALDO WESLEY MATTGE

3º Sgt PM 926568-6 KARINA DA SILVA MORENO

3º Sgt PM 928806-6 FERNANDO MEES

3º Sgt PM 926190-7 GELSON FRANCISCO PRIORI

3º Sgt PM 927481-2 MARCELO NAZARENO DE SOUZA

3º Sgt PM 925356-4 ELOI GILBERTO REGI



3º Sgt PM 927971-7 CARLA CRISTINA ALVES

3º Sgt PM 926233-4 KATIA KUNEN

3º Sgt PM 926948-7 DIONER DE ALMEIDA

3º Sgt PM 928768-0 RODIMAR DE RAMOS

3º Sgt PM 926585-6 PRISCILA MARANGONI

3º Sgt PM 925186-3 GRAZIELLE APARECIDA NEBIAS

3º Sgt PM 926820-0 ROBERTO CESAR DOS ANJOS

3º Sgt PM 924929-0 JOSÉ RICARDO STEINBACH

3º Sgt PM 924932-0 EDER VOLMAR GOMES

Por antiguidade:

3º Sgt PM 926053-6 JAIR WARMLING MORO

3º Sgt PM 928492-3 LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA

3º Sgt PM 928505-9 KARINA PILLATI ZONTINI

3º Sgt PM 925851-5 ANDERSON VIEIRA SIMON

3º Sgt PM 926985-1 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

3º Sgt PM 928937-2 JUCINEI FABIO ZUCCHI

3º Sgt PM 925041-7 TADEU JOSE DE ANDRADE

3º Sgt PM 926953-3 VILSON NOGATH

3º Sgt PM 928013-8 MAYCON SCHOLZE BREHMER

3º Sgt PM 928482-6 ALAN JORGE POSSER M. DE MELO

Florianópolis, 23 de novembro de 2021

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1371/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 65811/2021  
Assunto: PROMOÇÃO de Cabos e 3º Sargentos do QEPPM.

### **Ato da Polícia Militar nº 1371/2021.**

**PROMOVER**, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do artigo 61 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), e Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, pelo Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos, a contar de **25 de novembro de 2021**, os seguintes Policiais Militares:

#### **À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QEPM**

Por tempo de efetivo serviço:

Cb PM 925329-7 ALTAIR DE JESUS ALMEIDA

Cb PM 925703-9 RODRIGO ROCHA

Cb PM 925507-9 HEINZ ROHRBACHER

Cb PM 925342-4 ADRIANO ANTONIO MININI

#### **À GRADUAÇÃO DE CABO QEPM**

Por tempo de efetivo serviço:

Sd PM 928022-7 ANTONIO MARCOS DA SILVA

Sd PM 927911-3 SIDNEI SCHULTZ

Sd PM 928061-8 JOAO PAULO THEODOR CAMILO ALVES

Sd PM 928568-7 EDUARDO DE FAVERI

Sd PM 928596-2 DJONATAN SILVEIRA CARDOSO

Sd PM 928736-1 THIAGO BERTI ALVES

Sd PM 928878-3 MAICON COSTA SANTOS

Sd PM 928637-3 JEFFERSON ROGERIO KOGEO

Sd PM 928787-6 JORGE ANDRIONI



Sd PM 928463-0 FELIPE AUGUSTO FREYESLEBEN SILVA

Sd PM 928796-5 BERNARDO ILKIV FOGGIATTO

Sd PM 928363-3 AIONAN ROBERTO ROSA

Sd PM 928671-3 DIOGO CESAR DE ANDRADE

Sd PM 928982-8 ADRIANO DA SILVA

Sd PM 928999-2 MARCELO ALVES MADEIRA

Sd PM 929008-7 WESLEY CARLOS DE OLIVEIRA

Sd PM 928794-9 CRISTIANO CADORE

Sd PM 377528-3 BRUNO TZELIKIS MUND

Sd PM 928440-0 SERGIO ANTONIO FELIPE

Sd PM 928704-3 DIONE PONTAROLO

Sd PM 928498-2 FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA

Sd PM 928629-2 RICHARD RIBEIRO CASTRO

Sd PM 928626-8 FLAVIO FERREIRA DE SOUZA

Sd PM 929173-3 FILIPE MATEUS DA SILVA

Sd PM 928661-6 CLEVERSON CEZAR DE MATOS

Sd PM 928758-2 DIEGO ZINELLI

Sd PM 929058-3 VANDERSON ANDRE FUHR

Sd PM 928793-0 CLEUNIR HERPICH

Sd PM 928598-9 MAURICIO DE SOUZA

Sd PM 929045-1 ANTONIO CARLOS DIAS FILHO

Sd PM 927811-7 EDGARD BAUMER NETO

Sd PM 928934-8 MICHEL SOARES FLORES

Sd PM 928810-4 JEAN COLOSSI

Sd PM 928743-4 DANIEL DE AGUIAR

Sd PM 928496-6 ALESSANDRO MARCEL MAIBUK

Sd PM 928586-5 KLEBER COSTA VARGAS



Sd PM 928650-0 RODRIGO ADRIANO MENEZES

Sd PM 928871-6 ANDREWS MATEUS DE SOUZA

Sd PM 928888-0 GUILHERME DA SILVA DAMINELLI

Sd PM 928864-3 LEANDRO GALVANI GESSER

Sd PM 928447-8 MARCOS WILLIAM BRASIL

Sd PM 928562-8 ANDRE AUGUSTO ESPINDOLA DE FREITAS

Sd PM 928813-9 GEOVANI FAZZIONI

Sd PM 928978-0 WILL SANDER BIAZZI F BITTENCOURT

Sd PM 928432-0 SERGIO RODRIGO DE AQUINO

Sd PM 928778-7 FERNANDO FRANCISCO BENTO

Sd PM 928979-8 CELSO JUNIOR HOFFMANN

Sd PM 928752-3 CLAUDIO PEREIRA

Sd PM 928740-0 RAFAEL STOEBERL

Sd PM 928804-0 CASSIANO CARLOS PASINATTO

Sd PM 928493-1 IURY MUNIR ALVES MAIATE

Sd PM 928663-2 GILMAR RODRIGUES

Sd PM 928811-2 FABRICIO ANDRADE ALEXANDRE

Sd PM 928503-2 LEONARDO ZENILDO DE OLIVEIRA

Sd PM 928489-3 JOSE AUGUSTO RIOS POLLONI

Sd PM 928769-8 DENILDO DE MIRANDA

Sd PM 928762-0 SANDRO RODRIGO HASSE

Sd PM 928947-0 DOUGLAS DAMIAO DE SOUZA ANTUNES

Sd PM 928480-0 MAYCON ANDRINO ORTIZ

Sd PM 928384-6 HENRIQUE MELLO LIMA

Sd PM 928798-1 MARLON CHRESTTOPEN LIMA PEREIRA

Sd PM 928935-6 JOSE GUSTAVO SEGATE CAETANO

Sd PM 929046-0 MARCIO ANDRE MULLER



Sd PM 928439-7 EVERTON CORREA DE LIMA SOSTER

Sd PM 928894-5 THIAGO CRUZETA DA MOTTA

Sd PM 928698-5 EDINEI FERREIRA DA SILVA

Sd PM 928464-8 EMANUEL ANDRADE NEVES DALL AZEN

Sd PM 928560-1 ALEXANDRE MARQUES

Sd PM 928583-0 DANILO SOARES BUCHELER

Sd PM 928467-2 DEIVID MACHADO

Sd PM 928741-8 CLAUDIO LUIS VARGAS JUNIOR

Sd PM 928427-3 MICHAEL WANCLER BORGES

Sd PM 928471-0 DAMYAN DIAS DE OLIVEIRA

Sd PM 928443-5 MATEUS ARAUJO CAMARGO

Sd PM 928567-9 ANDRE CARNEIRO PRIGOL

Sd PM 928676-4 ANDERSON DE OLIVEIRA LEMOS

Sd PM 928705-1 ANTONIO ENEDINO CORREA FILHO

Sd PM 929013-3 THIAGO DOS PASSOS

Sd PM 928522-9 DANIEL GUTH ALVAREZ

Sd PM 928732-9 RODRIGO JOSE FRANCISCO

Sd PM 928722-1 TIAGO DE OLIVEIRA

Sd PM 928474-5 THIAGO RODRIGUES CIVIDINI

Sd PM 929057-5 RODRIGO FRARE

Sd PM 928540-7 CINTIA CERQUEIRA POMBAL

Sd PM 928972-0 THAFINES MATTOS HONORATO

Sd PM 928981-0 EDERSON LUIS SCHNORNBERGER

Sd PM 371505-1 ALESSA MELO ANTONIO BORGES

Sd PM 928574-1 LUCIO FERNANDO DO PRADO DOS SANTOS

Sd PM 928465-6 EDER FRANCISCO

Sd PM 928948-8 MAICON VARGAS





Sd PM 928585-7 LEONARDO GODOI DE CARVALHO

Sd PM 928964-0 WALLACE TIRELLI COVATTI

Sd PM 928576-8 LEANDRO QUADROS

Sd PM 928584-9 JEAM LUIZ DIAS

Sd PM 928809-0 ANDREO DA SILVA ANDRADE

Sd PM 929174-1 EDER JONAS CERNAK

Sd PM 928414-1 AGENIR ANTUNES DE LIMA

Sd PM 929006-0 JEFERSON LUIS DE ARAUJO SILVA

Sd PM 928709-4 BRUNO THOMASELLI RONCHI

Sd PM 389614-5 LIEDSON MAGNUS DA SILVA

Sd PM 929166-0 IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR

Sd PM 928767-1 RAFAEL VINICIUS LISBOA

Sd PM 928840-6 JONAS GOULART DA ROSA

Sd PM 928734-5 THIAGO DOS SANTOS

Sd PM 385589-9 WILLIAM FERNANDO ANTUNES

Sd PM 928470-2 MAICON JEAN TEIXEIRA

Sd PM 928711-6 JOAO BATISTA DA CONCEICAO JUNIOR

Sd PM 928776-0 MARCELO DE FARIAS BARBOSA

Sd PM 928472-9 MARCELO AUGUSTO FERREIRA

Sd PM 928807-4 DEONEMAR JOSE DE VARGAS

Sd PM 928754-0 FABRICIO BUENO SILVEIRA

Sd PM 928739-6 JONY FERNANDO PSCHIEDT

Sd PM 928479-6 CLEYTON DALCANALLE BLOOT

Sd PM 928699-3 GUSTAVO BOIKO

Sd PM 928400-1 RUBIA PEREIRA DE SOUSA

Sd PM 928701-9 ALISSON AUGUSTO PEREIRA

Sd PM 928481-8 FILIPE SANTOS DA ROCHA



Sd PM 928681-0 DEPHANY FRANCIS TELMA  
Sd PM 928558-0 PAULO ROBERTO FREITAS  
Sd PM 929011-7 ALDO STEINMETZ JUNIOR  
Sd PM 928537-7 ANDERSON JONI RIBEIRO  
Sd PM 928903-8 LUIZ FERNANDO ANTUNES MACHADO  
Sd PM 929047-8 RAMON GONCALVES DE CARVALHO  
Sd PM 928817-1 ELDER SERAFIN  
Sd PM 929039-7 CRISTIAN NORTON DA SILVA ALVES  
Sd PM 928411-7 CARLOS ALBERTO ANSILIERO DE PAULA  
Sd PM 928969-0 RICARDO LUTZ  
Sd PM 928620-9 JORGE AUGUSTO MENEGAZZO VIEIRA  
Sd PM 929026-5 ELTON DA CUNHA VINHOLI  
Sd PM 928425-7 ALAN CARLOS CARVALHO  
Sd PM 929053-2 CARLOS EDUARDO BEDUSCHI DE JESUS  
Sd PM 928468-0 ALEXSANDRO FERREIRA DE LIMA  
Sd PM 928619-5 JOEL FERNANDES PALHANO  
Sd PM 928429-0 ANTONIO CAMPOS  
Sd PM 928390-0 CIRO DANIEL ALVES GREGG  
Sd PM 928538-5 WILLIAM ROBINSON BAPTISTA  
Sd PM 928513-0 ELTON DA SILVA PIRES  
Sd PM 928892-9 ALEXANDRE FREITAS  
Sd PM 928847-3 EWERTON ANTUNES HESS

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

*Assinado eletronicamente*

**DIONEI TONET**

**Cel PM Comandante-Geral**



## Ato da Polícia Militar nº 1372/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 65811/2021  
Assunto: PROMOÇÃO por Ato de Bravura.

### Ato da Polícia Militar nº 1372/2021.

**PROMOVER**, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 61 e § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), **por Ato de Bravura**, a contar de 25 de novembro de 2021, os seguintes Policiais-Militares:

#### À graduação de 1º Sargento PM:

2º Sgt PM 925853-1 CLEITON MARCOS RAFAEL

#### À graduação de 3º Sargento PM:

Cb PM 926433-7 ADRIEL RUTHES

Cb PM 926518-0 DOUGLAS FABIANO RAMOS

#### À graduação de Cabo PM:

Sd PM 933129-8 MADSON RIBEIRO IZAIAS DE SOUZA

Sd PM 990710-6 JHONNY ROBERT DE MELO

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET



Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1373/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 77673/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
AMANTINO BAREA, 1º Sargento da Polícia Militar,  
Mat.918060-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AMANTINO BAREA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918060-5-01**, CPF Nº **780.490.169-00**, a contar de **22 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1374/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 75182/2021  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927866-4 Cristiane Gonçalves de Almeida e outros para frequentar o Treinamento para Protocolização de Inscrição em Dívida Ativa - CPMA.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, no Plano de Ensino nº 222/DIE/FAPOM/2021,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento para Protocolização de Inscrição em Dívida Ativa, realizado pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental, no dia 02 de dezembro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	927866-4	Cristiane Gonçalves de Almeida
2	2º Sargento	927352-2	Raphael da Silva
3	2º Sargento	925036-0	Arlindo Raulino Júnior
4	2º Sargento	928317-0	Leo Henrique Kusbick
5	2º Sargento	925466-8	Cristiano Pedro Jenzura
6	3º Sargento	926124-9	Tiago Corrente Medeiros
7	3º Sargento	927575-4	Daniel Gonçalves de Lima
8	3º Sargento	925885-0	Marcos Rodrigo Schmitt
9	3º Sargento	930016-3	Felipe da Silva Castro
10	3º Sargento	924713-0	Marcia Knecht Blind Nichnig
11	3º Sargento	928617-9	Alan Júnior Telis Tirelli
12	3º Sargento	926454-0	Jaison Bartz
13	3º Sargento	928904-6	Gilmar Maestri
14	3º Sargento	928399-4	Elenice Terezinha Bardella
15	3º Sargento	926469-8	Osmar José Sonego
16	Cabo	927379-4	Vitor da Silva Oliveira
17	Cabo	929705-7	Rodrigo Ferrari
18	Cabo	925864-7	Gustavo Motta Farias
19	Cabo	925940-6	Taylor Rodrigo Comunello
20	Cabo	926819-7	Valdemar Ricardo Pereira
21	Cabo	926206-7	Ivan Caetano de Oliveira
22	Cabo	928434-6	Ronni Franco Ferreira



23	Soldado	384744-6	Daiana Pereira
24	Soldado	931564-0	Jerônimo Tomé de Souza
25	Soldado	378566-1	Zaverson Soares Remor
26	Soldado	930043-0	Peterson Marcos Lima
27	Soldado	932112-8	Anderson Luiz Sehn
28	Soldado	934078-5	Luiz Fernando Rosa
29	Soldado	932725-8	Ana Carolina Bernardi Teles
30	Soldado	933111-5	Liege Araújo Sant Anna Lessa

2. O treinamento será de forma não presencial, sendo que as disciplinas serão ministradas on-line conforme Quadro de Trabalho (QTS) constante no Plano de Ensino nº 222/DIE/FAPOM/2021.

3. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1375/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78011/2021  
Assunto: AGREGAÇÃO por LTS do 3º Sargento PM Mat.  
924251-1-01 LAIRTON ANTONIO CORREIA DE  
SOUZA

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **LAIRTON ANTONIO CORREIA DE SOUZA**, 3º SARGENTO da Polícia Militar, matrícula **924251-1-01**, CPF nº **649.400.049-53**, a contar de **22 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 1376/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 70380/2020  
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado 1ª Classe PM mat. 915777-8 Aldacir de Andrade

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70380/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 915777-8 Aldacir de Andrade, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 16 de novembro de 2021.

Dionei Tonet Coronel PM  
Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1377/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: SSP 256/2021  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925317-3 João Marcos Tanan Sales por conclusão do Curso Superior de Inteligência Estratégica - CSIE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE 2021), realizado pela Escola Superior de Guerra, no campus de Brasília/DF, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925317-3 João Marcos Tanan Sales**, na Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 22 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1378/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: SSP 4536/2021  
Assunto: PRORROGAÇÃO – Cb PM Mat. 925409-9 Cristiano  
Rafael Laurindo à disposição da Força Nacional de  
Segurança Pública - FNSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88, no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019 ; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 06 (seis) meses do **Cabo PM Matrícula 925409-9 Cristiano Rafael Laurindo**, a contar de 19 de janeiro de 2022.
2. O policial militar permanece na condição de **ADIDO** ao Esquadrão Polícia Militar Montada do Regimento de Polícia Militar Montada (EPM/RPMMon), com sede em São José/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1379/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: SSP 4583/2021.  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 911942-6-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **911942-6-01**, CPF **520.635.009-59**, a contar de **23 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1380/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78392/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925305-0 Cléber da Silva Benedet Inácio do cargo de Comandante da GEIC – Içara/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da Guarnição Especial de Içara, com sede em Içara/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925305-0 Cléber da Silva Benedet Inácio**, a contar de 26 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1381/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78392/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926740-9 Eduardo  
Moreno Persson para o cargo de Comandante da  
GEIC – Içara/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da Guarnição Especial de Içara, com sede em Içara/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926740-9 Eduardo Moreno Persson**, a contar de 26 de novembro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1382/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00069853/2021  
Assunto: Indeferir o pedido de isenção de imposto de renda  
Subtenente PM RR Mat. 906514-8-01 ODÍLIO  
KOTINSKI

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 835/JMC/2021, requerido por **ODÍLIO KOTINSKI, Subtenente PM REF Mat. 906514-8-01, CPF nº 075.357.329-68.**

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.  
DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1383/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78396/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 921511-5 Cleber  
Pires do cargo de Comandante do 10ºBPM –  
Blumenau/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921511-5 Cleber Pires**, a contar de 26 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 1384/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78396/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925210-0 Márcio  
Alberto Filippi para o cargo de Comandante do  
10ºBPM – Blumenau/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925210-0 Márcio Alberto Filippi**, a contar de 26 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1385/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 74359/2021  
Assunto: Isenção do imposto de renda da 3º Sgt PM RR Mat.  
918724-3-01 ROSEMARI FRITSCHÉ

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 843/JMC/2021, **ROSEMARI FRITSCHÉ**, 3º Sgt PM RR Mat. **918724-3-01**, CPF nº: **659.767.389-15**, a contar de **23 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.  
DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1386/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 76227/2019  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 1508/2019 e  
REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, Aluno  
Sargento PM Mat. 931454-7-01 ANDERSON FELIX  
ISRAEL MENDONÇA

**TORNAR SEM EFEITO**, o Ato nº 1508, publicado no BEPM nº 51, de 20/12/2019 e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, por determinação exarada nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5013517-64.2020.8.24.0091/SC, e, ainda com base no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso III do artigo 111, no § 2º e § 4º, inciso II, ambos do artigo 113, e no inciso III do artigo 117 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, à época vigente, **ANDERSON FELIX ISRAEL MENDONÇA**, Aluno Sargento PM Mat. **931454-7-01**, CPF nº **708.570.161-72**, a contar de **05 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1387/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78389/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM. 924678-9 José Luís Cavassin do cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar Núcleo Osvaldo Aranha – Joinville.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar Núcleo Osvaldo Aranha, com sede em Joinville/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924678-9 José Luís Cavassin**, a contar de 29 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1388/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00075055/2021  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 2º Sgt PM RR Mat.  
918804-5 João Valderi Broering

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 840/JMC/2021, **JOÃO VALDERI BROERING**, 2º Sargento PM RR. Mat. **918804-5-01**, CPF nº: **716.337.589-15**, a contar de **23 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1389/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78389/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM. 924686-0 Ricardo Ribeiro  
para o cargo de Coordenador do Colégio Policial  
Militar Núcleo Osvaldo Aranha – Joinville.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar Núcleo Osvaldo Aranha, com sede em Joinville/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924686-0 Ricardo Ribeiro**, a contar de 29 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1390/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78395/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 929197-0 Pablo David  
Henden do cargo de Comandante Interino da GEIN –  
Indaial/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de de Comandante Interino da Guarnição Especial de Indaial, com sede em Indaial/SC, o **Major PM Mat. 929197-0 Pablo David Henden**, a contar de 02 de dezembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1391/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78395/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926118-4 Mario Elias  
para o cargo de Comandante da GEIN – Indaial/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da Guarnição Especial de Indaial, com sede em Indaial/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926118-4 Mario Elias**, a contar de 02 de dezembro de 2021,
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 1392/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00062628/2021  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Sd PM Ref.Mat.  
904687-9 Adair Teixeira

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 825/JMC/2021, **Adair Teixeira**, Sd PM Ref.Mat. **904687-9**, CPF nº **449.820.899-49**, a contar de **09 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1393/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00075854/2021  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do CABO PM REF.  
Mat. 909016-9-01 AILTON BONIFÁCIO BARBOSA

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 842/JMC/2021, **AILTON BONIFÁCIO BARBOSA**, CABO PM REF. Mat. **909016-9** 01, CPF nº **290.070.899-00**, a contar de **23 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1395/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78287/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CHARLES GIOVANI PEREIRA, Subtenente da Polícia  
Militar, Mat 920854-2-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CHARLES GIOVANI PEREIRA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **920854-2-01**, CPF **910.752.629-68**, a contar de **24 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1396/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 69811/2021  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o ATO nº 1190/2021, publicado no BEPM nº 42/2021 de 21/10/2021 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, VALDECIR MIGUEL MOLETA, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat 925657-1-01

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 1190/2021, publicado no BEPM nº 42/2021 de 21/10/2021 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDECIR MIGUEL MOLETA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **925657-1-01**, CPF **790.000.299-53**, a contar de **20 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1397/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 77979/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JACKSON ROBERTO DA LUZ, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat.923050-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JACKSON ROBERTO DA LUZ**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.**923050-5-01**, CPF Nº **939.840.819-87**, a contar de **23 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1398/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 74359/2021  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o ATO nº 1385/2021, publicado no BEPM nº 47/2021 de 26/11/2021 e Isentar do imposto de renda da 3º Sgt PM RR Mat. 918724-3-01 ROSEMARI FRITSCHÉ

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 1385/2021, publicado no BEPM nº 47/2021 de 26/11/2021 e Isentar do imposto de renda, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 843/JMC/2021, **ROSEMARI FRITSCHÉ**, 3º Sgt PM RR Mat. **918724-3-01**, CPF nº: **659.767.389-15**, a contar de **23 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1400/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 23030/2016  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do SUBTENENTE PM  
Ref. Mat. 908129-1-01 HÉLIO LEONOR KOCH

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 844/JMC/2021, **HÉLIO LEONOR KOCH**, SUBTENENTE PM Ref. Mat. **908129-1-01**, CPF nº **093.712.909-78**, a contar de **23 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1402/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC/67763/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
GUILHERME RICARDO BEZ, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 916116-3-01

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019; Dec. Estadual nº 419/2019; Arts. 3º e 6º da Lei Complementar 765/2020; bem como o estipulado no inciso II do § 1º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **GUILHERME RICARDO BEZ**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **916116-3-01**, CPF nº **691.606.009-34**, a contar de **25 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 25 de novembro 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1403/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78628/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
EVALDO FOPPA, 2º Sargento da Polícia Militar,  
Mat.921228-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVALDO FOPPA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921228-0-01**, CPF Nº **753.236.219-15**, a contar de **18 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1404/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 78633/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
EX-OFFICIO o Major PM Mat. 929363-9-01 VICTOR  
BOMFIM MONTEIRO

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO** com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, inciso I do art. 100, inciso II do art. 103 e inciso IV c/c §2º do art. 105, todos da Lei nº 6.218/83, e ainda c/c art. 53, §3º do Decreto nº 19.236/83, **VICTOR BOMFIM MONTEIRO**, Major da PMSC, matrícula **929363-9-01**, CPF nº **106.028.17-57**, a contar de **25 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1405/2021

BEPM: 2021/47  
Data publicação: 26/11/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 18834/2021  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o ATO nº 1282/2021, publicado no BEPM nº 44/2021 de 04/11/2021 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, LUIZ CARLOS RAIMONDI, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat 923381-4-01

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 1282/2021, publicado no BEPM nº 44/2021 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ CARLOS RAIMONDI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923381-4-01**, CPF **715.556.849-04**, a contar de **29 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/47 , de 26/11/2021, contendo 68 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **YFE8667Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIONEI TONET** (CPF: 566.XXX.689-XX) em 29/11/2021 às 14:24:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:35 e válido até 30/03/2118 - 12:44:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc4NjcxXzc4ODA4XzlwMjFfWUZFODY2N1k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00078671/2021** e o código **YFE8667Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.